

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GASPAR
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
COMISSÃO DE PREGÃO PRESENCIAL

SECRETARIA DA FAZENDA E GESTÃO ADMINISTRATIVA

ASSUNTO: SUSPENSÃO "SINE DIE" DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2017 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 59/2017.

O Município de Gaspar publicou edital de licitação sob o número nº 25/2017 - Processo Administrativo nº 59/2017, objetivando o Registro de Preços de Recarga de Cartuchos e Remanufatura de Toners para o Município de Gaspar.

O Edital foi questionado por interessado acerca da Qualificação Técnica no que se refere ao item 5.1.3 do Edital.

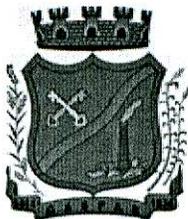
Diante de tais questionamentos, serão feitas análise cabendo demonstrar se os questionamentos quanto as exigências impostas são relevantes, pertinentes e indispensáveis para o cumprimento do objeto do contrato.

Caso houver procedimento após a análise dos questionamentos para as descrições questionadas, o edital poderá sofrer alteração

Ao Pregoeiro, coube a decisão da análise dos questionamentos levantados, e, por questão de prevenção, isonomia, e para garantir a lisura do processo, uma vez que a Administração Pública deve pautar-se nos princípios que regem a contratação pública tais como, o da legalidade, seleção da proposta mais vantajosa para a administração, legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo, decidiu da melhor forma, pela suspensão do Pregão Presencial como segue:

Resolve pela **SUSPENSÃO "SINE DIE" DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2017 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 59/2017**, e encaminhar toda a documentação pertinente para que seja feita uma análise dos itens questionados e se designe nova data para sua realização.

Dessa forma, para garantir que o interesse público na contratação seja alcançado, bem como, para garantir o respeito aos princípios constitucionais da: legalidade, impessoalidade, moralidade, eficiência e isonomia, e ainda aos princípios da: economicidade, probidade administrativa, razoabilidade e proporcionalidade, e para garantir a contratação de



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GASPAR

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
COMISSÃO DE PREGÃO PRESENCIAL

empresa, especializada na prestação de serviços de recarga e remanufatura de Toners para o Município de Gaspar, o Pregoeiro emite a seguinte decisão:

- FICA SUSPENSO "***SINE DIE***" O PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2017 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 59/2017.

- FICAM, DESDE JÁ, CIENTES, TODOS OS INTERESSADOS, QUE NÃO SERÃO ACEITAS PROPOSTAS DO RESPECTIVO EDITAL.

PEDRO CÂNDIDO DE SOUZA
Pregoeiro | Dec. 7.668/2017

